

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2006

ACTA Nº 12/2006

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de Junho do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

TEMPOS LIVRES DE VERÃO – PORTAGEM -----

Foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: “A Câmara Municipal de Marvão em colaboração com a Associação de Pais da Escola BI c/ Jardim de Infância da Ammaia, vai organizar actividades de tempos livres de verão, de modo a assegurar a ocupação das crianças durante as férias. -----
No período que decorre entre 26 de Junho e 11 de Julho, as refeições das crianças serão servidas pela escola, uma vez que esta tem que assegurar as refeições do pré-escolar. Para facilitar o funcionamento administrativo da escola, o pagamento das refeições será feito pela autarquia, efectuando a Associação de Pais o reembolso da parte paga pelas crianças (1,36 € por refeição), suportando nos 0,22 € por refeição/criança.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

ALARGAMENTO DA ZEP DO CASTELO DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 770/06 datado de 31/05/2006, do IPPAR, a solicitar um parecer da autarquia sobre a intenção do alargamento da ZEP (Zona Especial de Protecção) do Castelo de Marvão. -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que relativamente ao assunto em epígrafe pronunciou-se em tempo a coordenadora do extinto GTL de Marvão, conforme se depreende da informação do técnico do IPPAR. Da análise da referida informação não concordo com o seu ponto 3, quando defendem o alargamento da ZEP para sul, até à Portagem (Senhora da Rocha). Este alargamento abrange terrenos no interior do perímetro urbano da Portagem em Zona de expansão -----

06.06.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

urbana já definida pelo PDM de Marvão, e esta nova condicionante pode introduzir constrangimentos à sua ocupação onerando qualquer intervenção que aí se pretenda efectuar. Como se está a reiniciar o Plano de Pormenor da Portagem, considero que as questões aqui colocadas neste ponto 3, podem estar devidamente regulamentadas definindo cêrceas, tipo de rebocos, cores a colocar e até eventualmente uma fachada tipo. À consideração superior.” -----

Com base na informação prestada sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar o alargamento da Zona Especial de Protecção do Castelo de Marvão. -----

ALDEAMENTO TURISTICO ALDEIA D´AZENHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Foi presente um oficio refª 315/06 de 21 de Junho de 2006 do Grupo Hoteleiro Fernando Barata, a fundamentar o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da obra referida. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação solicitada, com base nos fundamentos apresentados pela empresa e na informação da Drª Maria da Luz Chaves, Técnica Superior do Município. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 117 de 20-06-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	268.740,94 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.316,94 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	94,85 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	4.926,93 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	18.384,30 €
Em cofre	Tesouraria	938,00 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		295.238,55 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	264.836,52 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	30.402,03 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		295.238,55 €

OBRAS -----

SOLICITAÇÃO DE PARECER – JOÃO MARIA RAMOS GARÇÃO -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar

06.06.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

V. Ex^a que nos foi solicitado um parecer favorável para ser efectuada uma aquisição em regime de co-proprietários (dois titulares) de um prédio, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Gênese llegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. ----

Deste modo, não se vê inconveniente na transacção do prédio misto denominado “Cabeço de Mouro”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o artigo rústico nº 217 da secção I e o artigo urbano nº 42 da freguesia de Santo António das Areias, no entanto V. Ex^a decidirá. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar o parecer favorável solicitado. --

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 47/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PENSÃO “CASA D. DINIS” – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA -----

Foi presente um ofício da gerência da Casa D. Dinis, a solicitar a não actualização da renda correspondente ao corrente ano, em virtude das obras que decorrem na Vila de Marvão e que têm agravado a facturação quer do Bar quer da Pensão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar o pedido para que a renda não seja aumentada, em virtude de já ter sido concedida uma redução no valor da renda durante quatro meses, por causa das obras na Vila de Marvão. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – ALTERAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO DO CIRCUITO DE BTT DO NORTE ALENTEJANO -----

Foi presente um fax nº 549 de 14/06/2006 a informar que o Município de Alter do Chão desistiu da organização da prova de BTT e assim há alteração ao valor da quotização do circuito a cada Município, para o valor de 1.562,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a alteração da quotização e assumir os encargos daí resultantes. -----

O Vereador, Sr. Dr. Pedro Sobreiro informou que irá ser feita uma parceria com a Junta de Freguesia da Beirã e que os custos serão suportados pelas duas Instituições. -----

06.06.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROJECTO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS E CARRINHAS DO MUNICÍPIO -----

No sentido de regulamentar a cedência e a utilização dos autocarros e das carrinhas da Câmara Municipal, foi apresentado o projecto de regulamento para esse efeito. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 48/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projecto de Regulamento referido. -----

FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONCELHO DE MARVÃO – PROTOCOLO FINANCEIRO E DE COOPERAÇÃO -----

Este protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Marvão, o Banco Espírito Santo, a GARVAL, a ADRAL e o IAPMEI, tem por objectivo a constituição de um fundo de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Marvão, designado por FAME. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 49/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea q) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

COMISSÃO DE FESTAS DA RELVA DA ASSEICEIRA -----

Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Relva da Asseiceira, datado de 29/05/2006 a informar que as tradicionais festas em honra de Santa Isabel, se realizarão nos dias 30 de Junho, 1 e 2 de Julho, para o que solicitam o apoio habitual para a montagem das festas e a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas dos artistas contratados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir o pagamento da despesa com um artista, até ao valor de 1.000,00 €. -----

GEDA – GRUPO DE ECOLOGIA E DESPORTOS DE AVENTURA -----

Foi presente um fax a solicitar a atribuição de um subsídio de 600,00 € de forma a dar resposta às despesas verificadas com as actividades no Dia da Criança e no Festival de Rock – “Marvão Rockfest”, nomeadamente com a parede de escalada, slide, rappel e canoagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Srª Drª Madalena Tavares, conceder o subsídio solicitado, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

OCRE – ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE, CULTURA, PATRIMÓNIO E LAZER -----

06.06.21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Associação OCRE organiza um intercâmbio internacional sobre o tema da água, entre 25 de Julho e 02 de Agosto. O encontro vai juntar 40 participantes oriundos de 10 países europeus e do Mediterrâneo e o programa prevê visitas de estudo a sistemas de aproveitamento de água, onde se inclui também Marvão. A OCRE solicita apoio da autarquia para dormidas, espaço de trabalho, refeições e transportes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio possível nas dormidas e na cedência do auditório. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO – GASNOVA -----

Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Marvão e da GASNova – Grupo de Acção Social da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, jovens voluntários que tem como objectivo angariar fundos para Instituições de cariz social. Neste sentido irão organizar um jantar de Solidariedade no dia 24 de Junho na Quinta do Curral da Nora, pelo que solicitam à Câmara Municipal algum apoio financeiro, para além do apoio logístico que também necessitam. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir o pagamento da despesa com um agrupamento musical, até ao valor de 400,00 €, e dar o apoio logístico necessário. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 50/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Vereador Sr. Dr. José Manuel Pires, informou que se irá realizar no próximo sábado, dia 24 uma visita ao Telheiro – Monsaraz, no âmbito da Rede Europeia de Turismo de Aldeia, à qual se desloca população do Porto da Espada. -----

O Vereador Sr. Dr. Pedro Sobreiro informou que se irá realizar o 1º Concurso do Rafeiro do Alentejo de Marvão, no dia 24 do corrente, no Centro de Lazer da Portagem. Mais informou que nos dias 7, 8 e 9 de Julho se irá realizar a VIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Marvão, que nesta edição trará um novo modelo de execução, envolvendo as unidades hoteleiras do concelho. Por motivos das obras na Vila, a edição de 2006 terá lugar na zona fluvial da Portagem. -----

O Vereador Sr. Dr. José Manuel Pires informou ainda que se irá realizar a 5ª Conferência Internacional de Fogos Florestais a 30 de Novembro, que trará ao Concelho 70 pessoas de 10 países. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Vereador Sr. Silvestre Andrade propôs que a Agenda Cultural fosse distribuída mais cedo e que as letras sejam de mais fácil leitura. O Vereador Dr. Pedro Sobreiro informou que já solicitou a Portalegre que a distribuição da Agenda seja feita atempadamente, antes do início do mês.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
